



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 078/2018/SCR – Manaus, 2 de abril de 2018

Remove o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco da 9ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus, a contar de 2-4-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto da Vara do Trabalho de Parintins para a 9ª Vara do Trabalho de Manaus (MA-1042/2017);

CONSIDERANDO a convocação do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, com afastamento de suas atividades jurisdicionais na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos da Portaria nº 325/2017/SGP;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta ELAINE PEREIRA DA SILVA foi designada para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, até ulterior deliberação (Portaria nº 319/2018/SCR);

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho Substituto auxiliando na referida Vara Trabalhista, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-2867/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO da 9ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus, a contar de 2-4-2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região